



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Departamento de Pessoal, que proceda às anotações na ficha funcional dos servidores abaixo relacionados, os quais estão sendo remanejados da Secretaria de origem para a Secretaria Municipal abaixo descrita para dar prosseguimento as suas atividades laborativas, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SEC. ORIGEM	SEC. ATUAL
Michele Glaciano de Araujo	302101111	Auxiliar de Serviços Gerais I	Educação	Administração
Alexandre Magno Pinheiro Ribeiro	40002913	Motorista I	Administração	Saúde
Mauro José Calvão dos Santos	100111206	Auxiliar Administrativo I	Administração	Saúde
Glazenete da Costa Souza Cabral	100111197	Auxiliar de Serviços Gerais I	Administração	Educação
Adenildo Gonçalves de Paiva	50000865	Jardineiro	Saúde	Obras
Rogério Dias Rodrigues	50095628	Gari	Saúde	Obras
Amarildo Souza Coelho	30296709	Cozinheiro	Saúde	Administração
Renato Ramos Franca	400101121	Motorista II	Saúde	Administração

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2021.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br